

FACULDADE SKEMA BUSINESS SCHOOL

EDITAL N.º 8/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (SKEMA BRASIL)

A Reitora da Faculdade SKEMA Business School, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de selecionar estudantes da Instituição (internos) e estudantes voluntários (externos à IES), torna público por meio deste Edital o processo seletivo de candidatos para a formação dos Grupos de Pesquisa **Ambientes Transdisciplinares de Aprendizagem** e **NExT Law Lab - Normative experimentalism and technology Law Laboratory**.

1. Da Caracterização

1.1. A Iniciação Científica é um programa de pesquisa voltado para estudantes de graduação que tem como objetivo principal introduzi-los ao método científico e à prática de pesquisa acadêmica. A Iniciação Científica é uma oportunidade oferecida pela Faculdade SKEMA para que os estudantes realizem atividades de investigação sob a supervisão de um professor orientador.

2. Da Finalidade

2.1. Fortalecer o ensino da Instituição, promovendo e fortalecendo uma cultura de pesquisa e inovação que enriqueça o currículo acadêmico, estimule o pensamento crítico e a análise de problemas complexos, e aumente a qualidade do ensino oferecido aos estudantes.

3. Dos Objetivos da Iniciação Científica

- 3.1. Estimular o interesse dos estudantes pela ciência, proporcionando-lhes uma experiência direta e envolvente na investigação científica;
- 3.2. Capacitar os estudantes para desenvolverem habilidades de pesquisa, como busca bibliográfica, leitura crítica de artigos científicos, elaboração de protocolos experimentais e redação acadêmica;
- 3.3. Fornecer aos estudantes uma compreensão prática do método científico, incluindo a formulação de hipóteses, design experimental, coleta e análise de dados, interpretação de resultados e conclusões;
- 3.4. Permitir que os alunos explorem áreas específicas de interesse acadêmico ou profissional e desenvolvam expertise em um determinado campo de estudo; e
- 3.5. Encorajar a criatividade e o pensamento inovador dos alunos, incentivando-os a propor novas ideias, abordagens ou soluções para problemas, a partir do método científico.

4. Dos Grupos de Pesquisa

4.1. Ambientes Transdisciplinares de Aprendizagem: o grupo se caracteriza por sua proposta inovadora de gestão do conhecimento no contexto universitário, onde a principal ênfase é dada à promoção da pesquisa transdisciplinar aplicada, visando atender às demandas reais da sociedade.

4.2. NExT Law Lab - Normative experimentalism and technology Law Laboratory: o grupo se caracteriza por explorar as interseções entre tecnologia e direito. Seus principais eixos de atuação incluem Inteligência Artificial e Direitos Humanos, com foco na investigação dos reflexos éticos e jurídicos das tecnologias emergentes; Estruturas Normativas de Proteção de Dados e Privacidade, focando em criar e analisar políticas que garantam a segurança digital; e Regulação, Governança e Experimentalismo Normativo, promovendo abordagens inovadoras e flexíveis para regular o avanço tecnológico de maneira ética e eficaz.

5. Das vagas e da remuneração

5.1. As vagas previstas neste Edital são assim distribuídas:

- a) 4 (quatro) vagas totais remuneradas, sendo 2 (duas) vagas por grupo de iniciação científica. Dessa forma, cada grupo de iniciação científica terá direito a 2 (duas) vagas para participantes. Esses participantes devem ser estudantes da própria Instituição, observado o disposto do item 8.4 deste Edital;
- b) 2 (duas) vagas para estudantes voluntários externos: cada grupo de iniciação científica pode oferecer uma vaga adicional para um estudante voluntário que não pertence ao corpo docente da Instituição. Este voluntário é considerado "voluntário externo" ao grupo formalmente constituído.

5.1.1. Caso não haja candidato para o preenchimento da vaga destinada a um dos grupos de pesquisa, competirá aos líderes dos grupos, em comum acordo, a decisão de destinar essa vaga para outro projeto previsto neste Edital que tenha demanda por mais participantes.

5.2. Quadro-resumo das vagas para os estudantes:

Perfil	N.º de vagas	Horas remuneradas semanais (por grupo)	Hora de Estudos Semanais Não Remuneráveis
Estudantes da SKEMA	4	2	4
Estudantes voluntários externos	2	0	6

5.3. Todos os candidatos selecionados deverão formalizar, junto à SKEMA, seus vínculos com o Projeto de Pesquisa.

5.4. Os candidatos concordam em registrar seu vínculo aos dois Grupos de Pesquisa da SKEMA junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, em caso de aprovação, via criação de seu currículo na Plataforma Lattes.

5.5. Os estudantes da SKEMA receberão auxílio de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora, sendo, no máximo, duas horas semanais remuneradas e sem qualquer vínculo empregatício, na forma do Anexo I – Termo de Compromisso de Pesquisador SKEMA.

5.6. Os estudantes voluntários externos não são elegíveis para bolsas, auxílios ou quaisquer formas de remuneração pela participação nos Grupos de Pesquisa, na forma disposta neste Edital e Anexo II – Termo de Compromisso de Pesquisador Externo.

6. Da dedicação aos Grupos de Pesquisa

6.1. Todos os estudantes (internos e externos) são requeridos a dedicar 6 (seis) horas semanais para estudos, participação ativa nas atividades do grupo, contribuições nas discussões das reuniões quinzenais (tanto presenciais quanto remotas) e leituras recomendadas pelos professores.

6.2. Os estudantes da SKEMA terão direito a horas de atividades complementares, enquadradas na categoria "pesquisa", conforme as diretrizes institucionais vigentes.

6.3. É de responsabilidade dos estudantes voluntários externos verificar junto às suas instituições de vínculo a possibilidade de aproveitamento das atividades estipuladas neste Edital, sem qualquer responsabilidade de mediação por parte da Faculdade SKEMA.

6.4. Os estudantes voluntários externos receberão da Instituição uma declaração como comprovante de participação no grupo de pesquisa como voluntário.

6.5. Para fins de comprovação quanto à participação dos estudantes selecionados nos Grupos e realização das atividades ali propostas, o Professor Pesquisador emitirá o relatório de participação previsto no Anexo III deste Edital.

7. Do cronograma de atividades previstas neste Edital

Etapa	Período
Período de inscrição	22 a 26/08/2024
Seleção e divulgação dos aprovados	27 e 28/08/2024
Início dos trabalhos na pesquisa	29/08/2024
Período da pesquisa	29/08 a 29/11/2024

8. Da inscrição, dos pré-requisitos e das condições para participar dos Grupos de Pesquisa

8.1. Os estudantes interessados da SKEMA devem se inscrever no link <https://forms.office.com/e/XpZfG9DbK6> e preencher todas as informações solicitadas no formulário.

8.2. Os candidatos voluntários externos, devem encaminhar e-mail para o Prof. Max Cirino de Mattos (max.cirinodemattos@skema.edu), contendo as seguintes informações e anexo:

- a) Assunto: Candidato voluntário externo - inscrição;
- b) grupo de pesquisa de seu interesse;
- c) Teor da mensagem: nome, CPF, endereço completo, nome da graduação em curso, instituição de vínculo (com anexo do comprovante de vinculação: boleto, declaração da Instituição ou contrato), interesse e motivação para participar do projeto e cópia do currículo *Lattes*.

8.3. Os candidatos podem apresentar experiência em participação de grupo de estudo, pesquisa/iniciação científica ou projetos acadêmicos em Instituição de Educação Superior.

8.4. Estudantes internos da Instituição devem estar matriculados 1º, 3º ou 4º período do curso de Administração (BBA) e qualquer período do curso de Direito da Faculdade SKEMA Business School - Brasil.

8.5. Estudantes voluntários externos devem comprovar vínculo com Instituição de Educação Superior, devidamente regularizada junto ao MEC, desde que o curso no qual estão matriculados não seja concorrente aos cursos da Faculdade SKEMA.

9. Dos critérios de seleção de candidatos

9.1. Serão analisados os seguintes requisitos:

- 9.1.1. Preenchimento do formulário de inscrição;
- 9.1.2. Vínculo com o curso de Administração (BBA) ou Direito da SKEMA (candidatos internos);
- 9.1.3. Vínculo com um curso superior de graduação (candidatos voluntários);
- 9.1.4. Experiência do candidato em projetos, grupos de estudos ou iniciação científica;
- 9.1.5. Interesse e motivação em participar dos grupos de pesquisa;
- 9.1.6. Tempo de dedicação ao projeto;
- 9.1.7. Entrevista.

9.2. A distribuição da pontuação dos indicadores obedecerá aos seguintes critérios:

Indicadores	Pontuação	Observação
Formulário de inscrição	1	Serão selecionados os candidatos que obtiverem maior nota numa escala de 1 a 10
Apresentação do currículo Lattes	1	
Vínculo institucional dos candidatos	1	
Interesse e motivação	1	
Experiência do candidato em projeto	2	
Entrevista	4	

10. Da divulgação dos resultados

10.1. Os resultados serão comunicados por e-mail a todos os candidatos.

11. Da duração dos projetos de pesquisa

11.1. Os projetos de pesquisa terão a duração de cerca de 3 (três) meses, conforme estipulado no cronograma de atividades descrito no item 7 deste Edital.

11.2. Após o término do prazo, os candidatos que desejarem continuar no projeto deverão passar por uma nova seleção em um novo Edital, caso o projeto de pesquisa tenha continuidade na SKEMA.

12. Das disposições finais

12.1. Em hipótese alguma caberá recurso em relação à nota final atribuída pelo(s) professor(es) avaliador(es).

12.2. Os casos omissão ou de interpretação deste Edital serão decididos pela Reitoria, ouvido os líderes dos Grupos de Pesquisa.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2024.

Prof.^a Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue

Reitora da Faculdade SKEMA Business School

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE PESQUISADOR SKEMA

CONCEDENTE	
FACULDADE SKEMA BUSINESS SCHOOL	
Mantenedora: SKEMA ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA.	CNPJ: 9.809.849/0001-92
Endereço: Av. do Contorno, n.º 5456, Bairro Funcionários, CEP 30110-036, Belo Horizonte/MG	

PESQUISADOR			
Nome do Estudante:			
Instituição de Ensino: Faculdade Skema Business School			Período:
Curso:			RA:
Data de Nascimento:	Sexo:		
RG:	CPF:		
Endereço: -			
Bairro:	Cidade:	CEP:	
Telefone: -	E-mail:		
DADOS BANCÁRIOS DO PESQUISADOR			
Banco:	Agência:	Conta:	Operação:
PIX:			
DADOS DO GRUPO DE PESQUISA			
DADOS DO PROFESSOR PESQUISADOR			
Nome:			
Telefone:	E-mail:		

O(a) estudante selecionado(a) para realizar as atividades do Grupo de [**] declara estar ciente e comprometido(a) com as seguintes cláusulas em relação à Faculdade SKEMA Business School:**

Cláusula 1ª – O Grupo de Pesquisa terá vigência de acordo com período estabelecido no Edital de Iniciação Científica n.º [****], de [****] de [****] de [****].

Cláusula 2ª – A participação no Grupo de Pesquisa, mediante a realização das atividades ali desenvolvidas, concederá pagamento no valor de R\$ [****] por hora ao pesquisador, no limite de 2(duas) horas semanais, devendo o pagamento ser efetuado em até 10(dez) dias ao mês subsequente às atividades realizadas, mediante a emissão do relatório de participação formalizado pelo Professor Pesquisador.

Cláusula 3ª - O pagamento de auxílio financeiro ao pesquisador não gera vínculo empregatício junto à Instituição, bem como não caracteriza qualquer vantagem direta ou indireta, de caráter pecuniário, ou benefício financeiro em favor da Instituição.

Cláusula 4ª - O discente pesquisador selecionado se compromete a dispor de 6 (seis) horas semanais para estudos, participação ativa nas atividades do Grupo, contribuições nas discussões das reuniões quinzenais (tanto presenciais quanto remotas) e leituras recomendadas pelo Professor Pesquisador.

Cláusula 5ª – As normas deste Termo de Compromisso serão as dispostas no Edital de Iniciação Científica n.º [****].

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência de [****] a [****], conforme Edital de Iniciação Científica n.º [****].

Belo Horizonte/MG, [**] de [****] de [****] ou data de última assinatura eletrônica**

Profª. Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue
Reitora

PESQUISADOR

PROFESSOR PESQUISADOR

ANEXO II- TERMO DE COMPROMISSO DE PESQUISADOR EXTERNO

CONCEDENTE	
FACULDADE SKEMA BUSINESS SCHOOL	
Mantenedora: SKEMA ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA.	CNPJ: 9.809.849/0001-92
Endereço: Av. do Contorno, n.º 5456, Bairro Funcionários, CEP 30110-036, Belo Horizonte/MG	

PESQUISADOR		
Nome do Estudante:		
Instituição de Ensino:	Período:	
Curso:	RA:	
Data de Nascimento:	Sexo:	
RG:	CPF:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
DADOS DO GRUPO DE PESQUISA		
DADOS DO PROFESSOR PESQUISADOR		
Nome:		
Telefone: -	E-mail:	

O(a) estudante selecionado(a) para realizar as atividades do Grupo de Pesquisa [*] declara estar ciente e comprometido(a) com as seguintes cláusulas em relação à Faculdade SKEMA Business School:**

Cláusula 1ª – O Grupo de Pesquisa terá vigência de acordo com período estabelecido no Edital de Iniciação Científica n.º **/****, de ** de **** de ****.

Cláusula 2ª – A participação no Grupo de Pesquisa não gera qualquer vínculo empregatício do pesquisador externo junto à Instituição e sua mantenedora.

Cláusula 4ª – O pesquisador externo participará do Grupo de Pesquisa, na qualidade de voluntário, e receberá da Instituição a declaração de sua participação, após seu encerramento.

Cláusula 5ª – As normas deste Termo de Compromisso estão dispostas no Edital de Iniciação Científica n.º **/****, de ** de **** de ****.

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência de **/**/**** a **/**/****, conforme Edital de Iniciação Científica n.º **/****, de ** de **** de ****.

Belo Horizonte/MG, ** de ** de ** ou data de última assinatura eletrônica**

Profª. Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue

Reitora

PESQUISADOR EXTERNO

PROFESSOR PESQUISADOR

ANEXO III – RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO

I – DADOS GERAIS

ANO / SEMESTRE	
GRUPO DE PESQUISA	
QUESTÃO DE PESQUISA	
COORDENADOR PIC/PROFESSOR PESQUISADOR	

II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

--

III – TEXTO COMPILADO (com as referências ao final)

Procedimentos Metodológicos:

IV – AUTOAVALIAÇÃO

--

V – PARECER DO ORIENTADOR

--

Belo Horizonte, ** de ***de ****.

Pesquisador:	Professor Pesquisador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9D23-8880-EAD8-0946> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9D23-8880-EAD8-0946



Hash do Documento

64BA1D97519E270CA26657CF205100D6437E89D6960CA7C4DDE1F067667F8EF2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/08/2024 é(são) :

- Genevieve Daniele Lucienne Dutrait Poulingue - 704.386.126-80
em 22/08/2024 22:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

